



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A N.º 35.262, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

**NOMEIA** os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**.

**GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE**, Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 53625/2025, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

**CONSIDERANDO** a aposentadoria da servidora Lara Cristina Girardi;

**CONSIDERANDO** que os candidatos Felipe Albino Schmitz e Karla Puntel Rosa, formalizaram as desistências pelas vagas com a assinatura do termo de desistência;

**RESOLVE:**

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 30, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, alterada pela Lei n.º 11.353, de 25 de abril de 2022, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
DIANA INES SCHNEIDER	17º Lugar
JESSICA THAIS GOMES	18º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de fevereiro de 2026.

**GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE**,  
Vice-Prefeito em Exercício  
no cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se.

**PATRICIA HAENSSGEN**,  
Secretária de Administração.  
wag

Publicada no DOE em: \_\_\_\_\_